



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 127/70

"Ponto Facultativo"

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de LOUVEIRA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

Considerando que o Futebol Brasileiro encheu-se de glórias, ontem, conquistando o Tri - Campeonato Mundial, e com êle a posse definitiva da Taça Jules Rimet;

Considerando que em data de amanhã retornam êles ao Brasil, e que várias festividades serão realizadas para recepcioná-los;

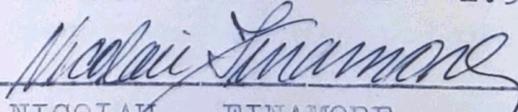
Considerando que Sua Excelência o senhor Presidente da República decretou ponto facultativo nos dias 22 de 23 do corrente mês, tendo diversas Prefeituras Municipais acompanhado aquela decisão:-

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o ponto, nas repartições públicas municipais, no próximo dia 23 de junho de 1.970.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

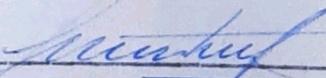
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA,
EM 22 DE JUNHO DE 1.970.



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em

data supra.



EWERTON BRAGA

- Secretário -